



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 234
E-MAIL.CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2019.

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa N R Serigrafia e Confecções Ltda. - EPP.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado **o Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, neste ato representado pela **Srs. Dulce Aparecida Marques**, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 125.485 SSP/MS e do CPF nº. 403.314.661-04, **Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Administração e Governo**, neste ato representado pelo **Sr. Oziel Dias Leal**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 753.756 SSP/MS e do CPF nº. 790.856.521-20, **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Srta. Kátia Cristina da Silva**, brasileira, solteira, secretaria de educação, cultura, esporte e lazer, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 000.807.581 SSP/MS e do CPF nº. 893.900,751-49 e de outro lado como Contratada a empresa **N R Serigrafia e Confecções Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.097.360/0001-00 e inscrição Estadual nº. 28.333.118-6, com sede à Rua Brilhante, nº. 1110, Vila Carvalho, CEP: 79.005-250, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, , neste ato representado por seu bastante procurador o por seu sócio administrador o **Sr. Rubens Borches**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 2309.574 - SSP/MS e do CPF nº. 321.464.291-91, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 044/2019, firmado em 13 de Março de 2019.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sétima Do – Item 7.1 do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 13 de Setembro de 2019 para 13 de Janeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 234
E-MAIL.CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 13 de Setembro de 2019.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

DULCE APARECIDA MARQUES
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

OZIEL DIAS LEAL
Secretario de Administração e Governo

KÁTIA CRISTINA DA SILVA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA. – EPP.
Rubens Borches
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
Cássia de Souza Freitas
CPF: 036.214.881-38